



Palma Sola - SC, 13 de Junho de 2025,
às 18h00min.

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **16 de Junho de 2025**, iniciando-se às **20h00min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei Complementar nº 084/2025 - Suspende temporariamente a aplicação de dispositivos da Lei Complementar nº 079/2024, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Palma Sola, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e dá outras providências – Apreciação e votação.

Atenciosamente,



RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária